



INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO
DIRETORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS E ATIVIDADES ESPECIAIS
COORDENADORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS
PROGRAMA DE BOLSAS ACADÊMICAS DE INCLUSÃO SOCIAL – PBIS 2015

NOTA TÉCNICA Nº 05/2015 – DAES/PROENS

À Seção Pedagógica e de Assuntos Estudantis compete:

1. Receber todos os pedidos de recurso dos/as servidores/as que tiveram seus projetos **DEFERIDOS COM RESTRIÇÕES/INDEFERIDOS**, acompanhados, obrigatoriamente, do Anexo XXIV, juntamente com o projeto readequado, dentro do prazo previsto no Edital. Os pedidos de protocolo fora do prazo não deverão ser aceitos.

2. Depois de recebidos os pedidos, a SEPAE deverá:

- Digitalizar todos os documentos, sendo o Anexo XXIV como primeira folha;

- Após digitalizados os documentos devem ser renomeados e salvos individualmente;

- Ao término do prazo de interposição de recurso previsto no Edital, a SEPAE anexará de forma individual e encaminhará em um único e-mail à DAES, (no campo “Assunto” deverá constar: RECURSOS_PROJETOS PBIS CAMPUS XXXX, para facilitar o filtro das informações) todos os recursos recebidos. Não será considerado o e-mail encaminhado fora do prazo estipulado.

O e-mail, com os anexos, deverá ser encaminhado até a data de **13/05/2015**.

Curitiba, 08 de maio de 2015

Coordenadoria de Assuntos Estudantis
Diretoria de Assuntos Estudantis e Atividades Especiais
Pró-Reitoria de Ensino

